

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:
 (41) 3321-8531
 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
 LICITAÇÕES E CONTRATOS
 AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 - PROC ADM Nº 326/2020
 MENOR VALOR POR ITEM - SRP - EXCLUSIVA PARA ME E EPP**
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, todos novos, para os veículos pertencentes à frota municipal, de forma fracionada, conforme a necessidade, para entrega em Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às 17 horas do dia 19/10/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10 horas do dia 20/10/2020. **VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 395.770,96. Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://bilcompras.org.br/> e www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br.
 Porto Amazonas, 02 de outubro de 2020.
Antonio Altair Polato
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
 LICITAÇÕES E CONTRATOS
 AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
 PROC ADM Nº 327/2020 - MENOR VALOR POR LOTE**
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na aquisição de um veículo automotor terrestre, zero quilômetro, classificação veículo automóvel Van, conforme Resolução SESA nº 870/2020, para o Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às 17 horas do dia 20/10/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10 horas do dia 21/10/2020. **VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 177.809,00. Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://bilcompras.org.br/> e www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br.
 Porto Amazonas, 02 de outubro de 2020.
Antonio Altair Polato
 Prefeito Municipal

**ANTÔNIO CARLOS FAUTH - Leiloeiro Oficial nº 136/97. Fones: (54) 3212-1673 / 99166-8378
 fauthleiloeiro@gmail.com**

**EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS
 LEILÕES E NOTIFICAÇÃO**

1º LEILÃO: 19/10/2020, às 10h - 2º LEILÃO: 20/10/2020, às 10h
LOCAL: Em frente ao FÓRUM de Caxias do Sul/RS - Rua Dr. Montauray, 2107
 O leiloeiro acima nominado, registro nº136/97, devidamente autorizado pela BANCO RANDON S.A., venderá na forma do art. 27 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, em Primeiro Leilão pelo valor de **AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS R\$2.374.689,00, mais as despesas vinculadas no total de R\$86.731,01**, os seguintes imóveis: a) **Apartamento nº 1101, do Edifício Residencial e Comercial Key West**, situado na Rua 1528, nº 142, centro, Balneário Camboriú-SC, com a área privativa de 133,60m² e total de 166,80m², coeficiente de proporcionalidade de 0,034580 do terreno com a área de 700,00m². ORIGEM: Matrícula número 106.402, livro 2-RG, do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC, **AVALIADO EM R\$1.274.689,00** em nome de DAIANE TEREZINHA PIOTTO brasileira, divorciada, maior, advogada, inscrita no CPF nº 022.052.159-06, portadora da CI nº 6917559-7, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 1500, aptº 402, Centro, Campo Largo - PR. b) **LOTE DE TERRAS URBANO, destinado sob nº5 - B**, do croqui arquivado no C.R.I. sob nº2.913, situado na cidade de Campo Largo, PR., medindo 22,00m de frente para a Rua Santa Marina - antiga estrada do Engenho, de um lado com 35,00m divide com o lote 5-A, nos fundos com 22,00m divide também com o lote 5-A, e, pelo outro lado com 35,00m confina com o lote nº4, perfazendo a área de 770,00m2, sem benfeitorias, R.09, Av.12 e 13 da matrícula 7.800, datada de 16/08/2017, **AVALIADO EM R\$1.100.000,00**. Proprietários e Interventores Aliantes: JOSLEY ANTONIO PIOTTO, brasileiro, portador do CPF 016.555.779/64, casado pelo regime da separação de bens com ALEXANDRA TORRES RIVABEM PIOTTO, brasileira, portadora do CPF nº032.913.179/63, residentes e domiciliados na Rua Benedito Soares Pinto, nº2645, Bairro Centro, na Cidade de Campo Largo - PR, CEP 83601-040. Devedora: PRLGO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº08 306 731/0001-71, localizada na Rua Paulo Abdala, 177, Salgadinho, município de Campo Largo -PR., cujos imóveis foram dados em garantia para o Banco Randon S.A., através da Cédula de Crédito Bancária nº243456 de 06.09.2018, e seus aditivos. PAGAMENTO: sinal de 20% no ato e o restante poderá ser pago em até 72:00 horas do leilão, mais comissão de leiloeiro de 6%. Na eventualidade de não cumprimento, o arrematante incorrerá na pena de perda do sinal dado. Não havendo licitantes em 1º Leilão, será realizado o 2º Público Leilão, na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, no mesmo local e hora no **dia 20/10/2020, às 10:00horas**, quando serão vendidos pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor total da dívida correspondendo em **R\$2.268.429,77 mais as despesas vinculadas no total de R\$86.731,01**. Ficam Notificados dos leilões o possuidor do direito acima mencionado e terceiros possuidores ou interessados, na forma da Lei 9.514/97 e conforme consta na Cédula de Crédito Bancária. Assumindo o arrematante com o ônus da reintegração de posse, bem como a todos os tributos taxas e impostos decorrentes.

COMANDO DA AERONÁUTICA
 SECRETARIA DE ECONOMIA,
 FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
 DA AERONÁUTICA
 CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 DA AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA
 DEFESA

PÁTRIA AMADA
 BRASIL
 GOVERNO FEDERAL

GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 089/GAP-CT/2020

1.1. O GAP-CT comunica a realização de Pregão Eletrônico – Registro de Preços, para Aquisição de material permanente para uso administrativo, técnico e operacional.
 1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia **02/10/2020 às 8h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: **15/10/2020 às 14h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br., dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.
NELSON BARRETO COSTA Cel Int
 Ordenador de Despesas

Republica Federativa do Brasil
 Estado do Paraná
 Comarca de Pontal do Paraná
Serviço de Registro de Imóveis
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
 Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblin, CEP 83225-000, Pontal do Paraná -PR -
 Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673
 E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com
EDITAL

O Senhor **Jorge Susumu Seino**, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **EZEQUIEL SALMOS BACELAR**, CI nº 845.704-2/SSP-PR, CPF nº 185.926.359-34, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1.863, Balneário Atami, Pontal do Paraná-PR, é **devedor** dos encargos vencidos e não pagos da Escritura Pública de Compra e Venda, garantida por Alienação Fiduciária, firmada em 16/10/2019, registrado sob nº R-9-11.901, na matrícula nº 11.901 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, cuja avalista é **SÔNIA APARECIDA BACELAR**, CI nº 1.110.699-4/SSP-PR, CPF 255.351.709-25, referente ao imóvel situado na Avenida Brasil, nº 1.863, em Pontal do Paraná-PR, o valor do encargo, posicionado em 17/09/2020 corresponde a R\$378.989, 75, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo deste edital. E como estão os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-los pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rodovia PR 412, nº 6.675, sala 4, Balneário Leblin, Pontal do Paraná-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados do 3º dia da publicação do presente edital. Fica cientificado o mesmo de que o não pagamento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - MIRIAN RIBEIRO DA FONSECA, CPF 457.125.579-91 - nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97. Ressalta-se que enquanto vigente o Provimento CNJ nº 94/2020, o prazo acima ser contado em dobro.
 Pontal do Paraná, 17 de setembro de 2020.
Jorge Susumu Seino
 Oficial de Registro

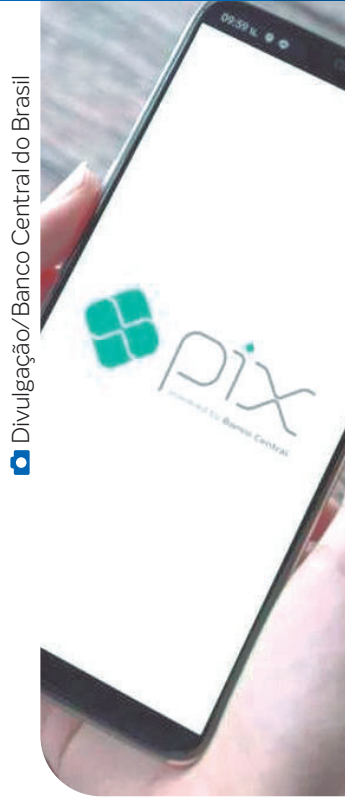
FEDERAÇÃO DE PENTATLO MODERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 16.833.008/0001-79
 Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocadas, na forma dos artigos 18, 32 *caput* e § 1º, e 33, incisos I e II, do Estatuto, as filiadas à Federação de Pentatlo Moderno do Estado do Paraná, na pessoa de seus presidentes ou procurador com poderes especiais, conforme artigo 31 do Estatuto, com direito a voto, na forma prevista no artigo 18, § 1º e 32, § 5º, do Estatuto, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 03/11/2020 (dia três de novembro de dois mil e vinte), às 10 horas em primeira convocação, conforme artigo 32, § 7º, com maioria absoluta dos membros, no endereço situado na Rua José Loureiro, nº 133, 4º andar, conjunto 410, Bairro Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.010-000, e em segunda convocação as 11 horas, com qualquer número de presentes, no mesmo endereço, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 APRECIAR O RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA RELATIVO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ESPORTIVAS DO ANO DE 2019 E APRECIAR AS CONTAS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO, APROVANDO OU NÃO O PARECER DO CONSELHO FISCAL;
2 ELEGER O PRESIDENTE, O VICE-PRESIDENTE E OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA FPMEPR.

Conforme artigo 21 do Estatuto, a inscrição das chapas para a eleição deverá ser apresentada por pelo menos uma filiada em pleno gozo de seus direitos estatutários até 20 (vinte) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral Ordinária em que se dará a eleição, através de ofício firmado por todos os integrantes da chapa, indicando o cargo a ser preenchido.
 A inscrição deverá se dar diretamente perante a FPMEPR, ou mediante postagem com comprovação de recebimento, sendo o prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento (art. 21, § 1º).
 Na forma do artigo 32, § 6º, do Estatuto, as Assembleias Gerais não poderão deliberar sobre matéria estranha à Ordem do Dia.
 A data limite de realização da Assembleia Geral Ordinária foi prorrogada diante do estado de calamidade pública, e nos termos da **Lei nº 14.010/2020** e dos Decretos Municipais nº 421, 470, 478, 487, 1160, Resolução nº 1/2020 e Decreto Estadual nº 4.230.
 Curitiba, 01 de outubro de 2020.
MARCELO CRISSANTO MALLIN
 Presidente



Divulgação/Banco Central do Brasil

**“CHAVES”
 PIX**

Gazeta do Povo

Os interessados em utilizar o Pix poderão começar a cadastrar suas informações para aderir ao novo sistema de pagamentos instantâneos a partir desta segunda-feira. A solução, que começa a funcionar em 16 de novembro permitirá pagamentos e transferências de dinheiro nas 24 horas do dia, 7 dias por semana, em até 10 segundos. Para a realização simples e ágil das transações, cada usuário terá uma “chave Pix”, um código de endereçamento que vincula informações básicas do usuário aos dados completos que identificam a conta transacional do cliente (como identificação da instituição financeira ou de pagamento, número da agência, número e tipo da conta).

O Pix começa a funcionar em 16 de novembro.

Segundo a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), algumas instituições optaram por realizar um pré-cadastro junto aos seus clientes, entretanto - mesmo tendo feito esse processo - a partir de 5 de outubro, as instituições terão de confirmar com os usuários o efetivo cadastramento da chave Pix. Não é obrigatório cadastrar uma chave para fazer ou receber um Pix. Entretanto, caso o usuário queira usar o sistema de pagamento instantâneo sem a chave Pix, será preciso digitar todos os dados bancários do destinatário para realizar a transação.

TRIBUNA **QUER ANUNCIAR?** **SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL**
 3321-8531
 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br